



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ACM 2017/2020

PORTARIA Nº 190/2017 DE 06/11/2017.

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO

E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - Revogar, a partir de 01/11/2017, Gratificação de 50% , de LEANDRO SAVI MONDO, portador do CPF nº. 028.192.589-56.

ART. 2º - Revogar, a partir de 01/11/2017, Gratificação de 70% , de ELIZIANE CARNEIRO COSTA, portadora do CPF nº. 710.299.409-59.

ART. 3º - Revogar, a partir de 01/11/2017, Gratificação de 50% , de JOSE DA CUNHA, portador do CPF nº. 611.090.619-00.

ART. 4º - Revogar, a partir de 01/11/2017, Gratificação de 50% , de MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO, portadora do CPF nº. 917.594.049-34.

ART. 5º - Revogar, a partir de 01/11/2017, Gratificação de 23% , de ROSMERI GAMST, portadora do CPF nº. 815.766.689-91.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAC

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 107 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 De Novembro De 2017 – Página 2 de 6



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2670/2017 de 06/11/2017

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada partir de 01/11/2017, gratificação de 80% pelo exercício do cargo em regime de tempo integral da Servidora ANGELA BISINELLA, portadora do CPF 035.198.909-92 e RG 6.964.715-4,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 107 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 07 De Novembro De 2017 – Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2671/2017 de 06/11/2017

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada partir de 01/08/2017, gratificação de 50% pelo exercício do cargo em regime de tempo integral da Servidora IRENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF 842.049.829-72 e RG 5.911.860-9,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM. 0017/2020

PORTARIA Nº.189/2017 DE 01/11/2017.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora LETICIA BISINELLA QUEIROZ, sendo INICIO EM 01/11/2017 FIM 30/01/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial a portaria 195/2016 de 22/12/2016.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº 191/2017 DE 06/11/2017.

SÚMULA: EXONERA CARGO DE CONFIANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 01/11/2017, no cargo de Diretora Dpto de Educação, com símbolo CC 08, a SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO portadora do CPF nº. 943.829.309-44 e RG nº. 6.388.493-6.

ART. 2º - revoga gratificação de 50% para desenvolver a coordenação pedagógica nas Escolas Municipais e CMEI.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PREGÃO 21/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 82/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE SÊMEN BOVINO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, BAINHAS E LUVAS PARA USO EM PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-12 e a empresa:

NITROTEC COM. PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 09.492.811/0001-21.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física do contrato em vinte e cinco por cento, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93. Aumentando o contrato originário neste percentual.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Sandro Henrique Borella

Campo Bonito, 06 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Sandro Henrique Borella
Nitrotec Com. De produtos agrop.
contratado